Resolução nº 353, de 25 de junho de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de assuntos relevantes.

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 342, de 27 de março de 2017, prorrogado pela Resolução nº 344, de 27 de junho de 2017, Resoluções nº 346, de 24 de outubro de 2017, Resolução 351, de 27 de março de 2018, criada para "*apurar e estudar a devolução de aporte de recursos federais do convênio nº 811159/2014, por intermédio do Ministério dos Esportes - ME e a Prefeitura do Município de Leme*".

Artigo 2º - Esta prorrogação perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável se necessário ou cessando-se antes desse prazo, se cumprido seu objetivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de junho de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 26/06/2017.

William Carlos Zero da Silva
Técnico Administrativo